



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 82

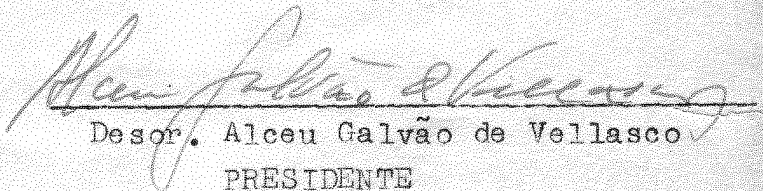
O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para Juiz Preparador de Fazenda Nova, da 53ª
Zona, sediada em Iporá, o cidadão José Dias.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, em Goiânia, 26 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotei
a 6.9.55
C. D. Ayala